



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 8 de abril de 2024.

Ofício/CM/024/2024

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Luis Gustavo Evangelista**

M. T. Ramazotti
Meire T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
13:53
08 ABR. 2024

Assunto: Comunica a rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024.

PROTOCOLO

Sr. Prefeito Municipal.

Comunico que o **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024**, de vossa autoria, e cuja ementa é: "Dispõe sobre a nova delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Echaporã", foi submetido à votação na Ordem do Dia da 5ª Sessão Ordinária de 2024, ocorrida em 02/04/2024, oportunidade em que restou **rejeitado** pelos votos contrários dos Vereadores Almir Robertto, Everton Alves Ferreira, Luís César dos Santos e Marcelo Roldon Peres.

Votaram favoravelmente à aprovação, os srs. Vereadores Caio Garcia, Lúcio Lava Carro, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Este Presidente não votou porque ausente, justificadamente (atestado médico).

Ante o empate, o PLO foi rejeitado, eis que para sua aprovação, seria necessário o voto da maioria dos edis presentes, ou seja, 5 (cinco) votos, o que não houve.

Embora a questão tenha causado inicialmente um impasse, o fato é que a rejeição é incontestada, conforme salientado no Despacho da Presidência nº 033/2024, cuja cópia segue em anexo a este Ofício.

Reitero meus préstimos de estima e consideração por Vossa Excelência.

Dirceu Aparecido Sverzuti
DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal